

PORTARIA AGEMS Nº 305, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a anuência da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS à Concessionária da Rodovia MS 306 S.A com a Garantia dos Financiamentos Contratados, envolvendo os direitos emergentes da concessão.

O **DIRETOR-PRESIDENTE** da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – **AGEMS**, no uso de suas atribuições previstas na alínea "a", inciso I, do art. 4º da Lei Estadual nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001 e no inciso I, do art. 19, do Decreto Estadual nº 15.796, de 27 de outubro de 2021 e,

Considerando a deliberação da Diretoria-Executiva na Ata Regulatória nº 45, de 15 de outubro de 2025, e o que consta no processo AGEMS nº 51.200.813-2020.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a Concessionária da Rodovia MS 306 S.A, a dar em garantia os Direitos Emergentes do Contrato de Concessão nº 02/2020, nos termos das Cláusulas 24.4 e 24.4.1 do referido contrato, para fins de contratação de operação de financiamento de longo prazo no valor de R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 21 de outubro de 2025.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente